



DISCIPLINA OPTATIVA

Nota de escopo:

Tipo de disciplina de livre escolha do aluno, dentre um elenco oferecido pela instituição, que complementa a formação acadêmica ou profissional e possibilita diversificação do conhecimento.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base nas seguintes referências:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 005/2007. Aprova a Regulamentação sobre a natureza/tipo das disciplinas dos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2007/005-2007-cpe.htm>. Acesso em: 23 jul. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Thesaurus Brasileiro da Educação. Disponível em:

<http://pergamum.inep.gov.br/pergamum/biblioteca/pesquisa_thesouro.php?resolution2=1024_1>. Acesso em: 23 jul.2012.

Términos relacionados

- MÓDULO
- CRÉDITO